CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 512 / 2025

Considerando que a economia obtida pode ser aplicada na melhoria da infraestrutura escolar, como reformas de salas de aula, bibliotecas, laboratórios e áreas esportivas, garantindo ambientes mais adequados ao aprendizado;

Considerando que os recursos economizados podem ser utilizados para a valorização dos profissionais da educação, por meio de capacitações, cursos de atualização e programas de incentivo;

Considerando que a diminuição das despesas energéticas abre espaço para aquisição de materiais didáticos, tecnológicos e equipamentos que ampliem a qualidade do ensino;

Considerando que o reinvestimento da economia em projetos pedagógicos voltados à sustentabilidade fortalece a consciência ambiental dos estudantes e da comunidade escolar, criando uma cultura de responsabilidade socioambiental;

Considerando que a economia gerada pode ser destinada à manutenção preventiva das escolas, evitando problemas estruturais e garantindo maior segurança e conforto para alunos e professores;

Considerando que o redirecionamento de recursos para a educação contribui para a melhoria dos indicadores de qualidade do ensino, fortalecendo Salvador como referência em gestão pública inovadora e eficiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estude e viabilize a implantação de sistemas fotovoltaicos nas escolas municipais de Salvador.

Salvador, 18 de novembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR